

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

3º SIMPÓSIO DE DIREITO AMBIENTAL

DIÁLOGOS INTEGRADOS: advocacia pública e desenvolvimento socioambiental.

Desafios Jurídicos para a COP 30.

A Comissão Científica do 3º Simpósio de Direito Ambiental informa que estarão abertas as inscrições para a apresentação de trabalhos, conforme as condições abaixo descritas:

1 TEMAS

1.1. O 3º Simpósio de Direito Ambiental terá como tema central "ADVOCACIA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: desafios jurídicos para a COP 30".

1.2. Os trabalhos deverão ser inéditos, podendo ter uma abordagem essencialmente jurídica ou interdisciplinar, considerando que a matéria ambiental é difusa e conta necessariamente com o subsídio de várias áreas do conhecimento científico e tradicional.

1.3. Poderão se inscrever:

- a) Estudantes de graduação e pós-graduação;
- b) Advogados;
- c) Defensores públicos;
- d) Professores de universidades e faculdades públicas e particulares;
- e) Membros do Ministério Público e da Magistratura.

1.3.1. O trabalho poderá ser inscrito individualmente ou coletivamente.

1.3.2. O trabalho não poderá conter qualquer informação que permita a identificação de autoria, sob pena de desclassificação imediata.

1.3.3. Estudantes de graduação e pós-graduação poderão contar com a orientação de um professor.

1.3.4. Cada interessado poderá inscrever até dois trabalhos, não importando se a inscrição seja no formato individual ou coletivo, desde que os trabalhos abordem temas diferentes, conforme relação de temas indicadas no tópico a seguir.

1.4. Os interessados deverão escolher até dois temas no momento da inscrição do trabalho:

- a) Sustentabilidade em Áreas de Preservação Permanente e suas implicações na qualidade do clima.

- b) Litigância climática e advocacia pública.
- c) Sistemas jurisdicionais de mercado de carbono.
- d) Mudanças climáticas e mineração.
- e) Conflitos socioambientais na mineração e advocacia pública.
- f) Conflitos socioambientais e mudanças climáticas.
- g) Populações tradicionais e litigância climática na Amazônia.
- h) Responsabilidade do Estado por danos climáticos.
- i) O papel da advocacia pública nas emergências climáticas na Amazônia.
- j) Desastres ambientais na mineração, indenizações e a participação da advocacia pública.
- k) A responsabilidade dos estados e municípios no gasto dos royalties da mineração.
- l) Direitos humanos, advocacia pública e mineração.

2 DA FORMATAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS

2.1 Os textos deverão ter no mínimo 10 e no máximo 15 folhas de conteúdo, sem contar as referências bibliográficas.

2.2 Os textos deverão observar a seguinte formatação: arquivo do tipo .docx e .pdf, letra Times New Roman, fonte 12, espaço simples, formato A4, margem superior 3cm, inferior de 2cm, margem direita de 2cm e esquerda de 3cm.

2.3 As referências bibliográficas deverão ser incluídas ao final do trabalho, observadas as regras da ABNT.

2.4 Na primeira página, o título deverá estar centralizado em letras maiúsculas, em fonte 13, negrito. Sem identificação do autor ou autores.

2.5 O resumo/abstract é opcional e não será considerado no cômputo da quantidade mínima e máxima de folhas.

2.6 O título deverá estar diretamente ligado ao tema escolhido.

2.7 Poderão ser usados estudos de caso.

2.8 Os títulos de cada seção do trabalho deverão estar alinhados à esquerda, negritados e com numeração arábica, usando o espaço simples de uma seção para a outra.

2.9 As citações, no corpo do trabalho, devem ser de até 3 linhas, entre aspas, e aquelas com mais de 3 linhas, deverão ter recuo de 4cm, fonte 11, espaçamento simples, sem negrito ou itálico.

2.10 Em caso de citações em línguas estrangeiras, a tradução deve estar no rodapé da página.

2.11 Os trabalhos devem contar com a apresentação de conclusões na última seção.

2.12 Cada trabalho deverá apresentar no mínimo 3 e no máximo 6 conclusões, e cada uma deve ser redigida em um único parágrafo.

2.13 As conclusões devem ser apresentadas de forma articulada, curta, clara, objetiva, sem justificativas, e apresentadas por enumeração arábica.

2.14 Conclusões que já estejam previstas em corpo de normas jurídicas não serão consideradas.

2.15 Trabalhos que tenham em seu conteúdo violação aos direitos humanos de qualquer natureza, como por exemplo, o uso de palavras ou expressões pejorativas, racistas, transfóbicas, xenófobas ou sexistas, estarão automaticamente desclassificados.

3 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS

3.1 As inscrições serão feitas por meio do endereço eletrônico: simposioambiental@pge.pa.gov.br, no período de 3 de junho a 31 de julho de 2024.

3.2 Cada trabalho deverá ser inscrito separadamente. Não serão aceitas duas submissões em um único email.

3.3 Na inscrição, o candidato deverá informar no corpo do email:

3.3.1 Nome completo;

3.3.2 Email e telefone para contato;

3.3.3 Se o trabalho é individual ou em coautoria;

3.3.4 Breve currículo de cada autor;

3.3.5 Tema, conforme item 1.4.

3.3.6 Título e se houver, subtítulo.

3.4 Após o envio da inscrição do trabalho, o remetente receberá um email confirmando o seu recebimento em até 3 (três) dias úteis.

4 DA DEFESA DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos selecionados deverão ser defendidos por seus autores e coautores, não sendo permitido o envio de "representante".

4.2 As defesas ocorrerão no dia 5 de setembro de 2024, no horário de 14:30 às 16:00h, no Município de Belém/PA, em local a ser divulgado no site do evento e enviado para o email informado pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

4.3 Em caso de inscrição de trabalho coletivo, a defesa poderá ser realizada por apenas um ou por todos os co-autores.

4.4 Cada defesa será realizada em no máximo 10 (dez) minutos, sem prorrogação.

4.5 Após o encerramento da apresentação, os presentes poderão fazer até 3 perguntas, por escrito, que serão lidas pelos membros da Comissão Científica.

4.6 Cada pergunta deverá ser respondida em até 2 (dois) minutos.

4.7 Para a defesa do trabalho, o(a) autor(a) poderá contar com materiais de apoio como slides para projeção, os quais deverão ser encaminhados à organização do evento com pelo menos 3 dias úteis de antecedência.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Aspectos formais:

5.1.1 Texto coerente, coeso e clareza nas ideias;

5.1.2 Obediência às normas da ABNT;

5.1.3 Referências utilizadas corretamente dispostas ao final do trabalho;

5.1.4 Problema, objetivos, hipótese e técnicas de pesquisa;

5.1.5 Conclusão dentro do formato especificado no subitem 2.12.

5.2 Aspectos materiais:

5.2.1 Relevância do tema para o aprimoramento das discussões acerca das mudanças climáticas no Brasil e, em especial, na Amazônia;

5.2.2 Relevância do tema para o aprimoramento das discussões acerca da mineração na Amazônia;

5.2.3 Relação do trabalho com o eixo temático escolhido, sua originalidade e pertinência;

5.2.4 Terão maior pontuação temas que abordem situações regionais;

5.2.5 Profundidade da pesquisa: delimitação do tema, contextualização da situação a nível internacional, nacional e regional, coerência entre os argumentos apresentados ao longo do texto, fundamentação legal e teórica atual e conectada aos princípios de proteção ambiental;

5.2.6 Clara delimitação do tema escolhido, raciocínio preciso e coerente, resposta ao problema, cumprimento dos objetivos e hipóteses propostos;

5.2.7 Conclusões objetivas, coerentes, articuladas.

6 HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Não serão aceitos:

6.1.1 Trabalhos contrários aos direitos humanos ou que estimulem políticas contrárias ao controle das mudanças no clima;

6.1.2 Trabalhos de "colagem" de teses, artigos, textos de livros, sem qualquer conteúdo novo ou inédito;

- 6.1.3 Trabalhos já publicados anteriormente no todo ou em parte;
- 6.1.4 Trabalhos que não respeitem as normas da ABNT;
- 6.1.5 Trabalhos com linguagem imprópria ou erros crassos de ortografia;
- 6.1.6 Trabalhos sem conclusões objetivas, articuladas, com repetição de textos legais ou que não se enquadrem no tema proposto.

7 DOS CASOS OMISSOS

- 7.1 Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Científica do evento.

Belém, 24 de maio de 2024.